



**PORTARIA FAMERP N.º 014, de 15 de Abril de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

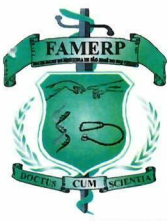
Considerando o Edital GDG n.º 015/2025 e o resultado das eleições realizadas nos dias 12 e 13 de Março de 2025, para Representantes Discentes do Curso de Medicina junto à Congregação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-FAMERP e, de acordo com o inciso VIII do artigo 45 do Regimento da FAMERP e conforme Processo FAMERP 001-002827/2001.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os Representantes Discentes do Curso de Medicina junto à Congregação, atendendo o dispositivo no inciso VIII do artigo 45 do Regimento da FAMERP, como segue:

**Representantes Discentes do CURSO DE MEDICINA:**

- Brenda Mendes Coelho
- Bruna Gravina Savi
- Carolina Tucci Raimundo
- Daniela Miwa Fujita
- Débora Goulart Dorigo
- Evelyn Nicole Roque
- Filipo Menegardo Araujo
- Frederico Cherubini Glicério
- Guilherme Yano Moltocaró
- Lara Panzetti Scallet
- Luís Fernando Furlanetto da Silva



**FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94**  
**(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)**

---

**Artigo 2º** - O mandato dos Representantes Discentes citados nos Artigo 1º desta Portaria será de 01 (um) ano, conforme estabelecido no inciso III do artigo 46 do Regimento da FAMERP.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 15 de Abril de 2025.**



**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**